



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

INDICAÇÃO Nº. 011/2026

APROVADO: (A)
11/02/2026

Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134 e seus Parágrafos 1º. e 2º**, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a vedação à Nomeação para Cargos em Comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes previstos na Lei nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e na Lei nº. 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

A presente Indicação acompanha minuta de Projeto de Lei com redação sugerida, objetivando contribuir com a celeridade da tramitação e assegurar segurança jurídica à matéria.

Justificativa oral/

Plenário Marcos Expedito Viana, em 11 de fevereiro de 2026.

Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED] 10:50:08
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 011/2026
Natureza: Solicitação
Chave de validação: POLA87

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

